



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



RESOLUÇÃO Nº 479, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Institui e denomina, no âmbito da
Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG, a
Galeria "Mulheres no Legislativo".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU** aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições previstas no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e inciso V do artigo 34 da Resolução nº. 473, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG, a Galeria de Mulheres Vereadoras denominada "*Mulheres no Legislativo*".

Art. 2º As homenagens serão realizadas através da exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica, no tamanho total de 50x40cm (cinquenta por quarenta centímetros), de vereadoras de cada legislatura, e serão fixadas em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º Ao final de cada legislatura, deverá o Presidente da Câmara Municipal providenciar a confecção da reprodução fotográfica prevista no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões, em 24 de dezembro de 2024.

Adriana Maria Camargos
Presidente